

ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.109, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Processo nº. ____/____/20____. Data: ____/____/____ Fls. ____ Rubrica:

_____.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SECRETARIA-EXECUTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, inciso II, alínea "c", item 1, da Resolução/ SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020 (e suas alterações), que disciplina as condições, regras e procedimentos necessários ao credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, conforme disposto no Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, referente ao Processo nº _____, que a instituição financeira _____, CNPJ nº _____/____-____, sediada à _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____-____, na cidade de _____, Estado _____, está apta, tecnicamente, para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo, com o objeto desse Credenciamento.

Para que produza os efeitos legais pertinentes, firmamos o presente Atestado.

_____, (____), _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

Carimbo:

Superintendência de Tecnologia da Informação
Secretaria-Executiva de Transformação Digital
STI/SETDIG/SEGOV/MS

Rua Del. Osmar de Camargo, s/nº - Bloco I – Parque dos Poderes –
CEP 79.037-104 Campo Grande (MS) – Tel. (067) 3318-3581